



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 09 / 03 / 17
EDIÇÃO NÚMERO: 898
JORNAL: Diário Oficial

RESOLUÇÃO 02/2017

APROVADO
Bela das Sessões 06 MARÇO 2017
Presidente

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 86 DO REGIMENTO INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Campo Largo aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte alteração do artigo 86 do Regimento Interno, desta casa de leis.

Art. 1º – O *caput* do artigo 86, alterado pela da Resolução nº 5/2013, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 86 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campo Largo serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19 (dezenove) horas."

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de fevereiro 2017.

Bento Antonio Vidal

Presidente